



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 119, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre retificação de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014 e de acordo com o Parecer Jurídico,

RESOLVE:

Artigo 1.º Retificar as férias regulamentares concedidas aos servidores abaixo relacionados, por meio da Portaria SMA n.º 106, de 11 de junho de 2014, a que têm direito conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004, nas datas abaixo mencionadas:

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Angélica Ap. Soares da Costa	Pajem	16/05/13 a 15/05/14	(15 dias) 27/06/14 a 11/07/14
Gisele Rodrigues de Oliveira	Pajem	22/02/13 a 21/02/14	(15 dias) 24/06/14 a 08/07/14
Jacira Veloso Almeida	Serviços Gerais	27/02/13 a 26/02/14	(15 dias) 27/06/14 a 11/07/14
Maria José da Silva	Pajem	02/03/13 a 01/03/14	(12 dias) 30/06/14 a 11/07/14
Sônia de Fátima Wenzel	Pajem	02/01/12 a 01/01/13	(15 dias) 30/06/14 a 14/07/14
Sueli Rosário Vaz	Serviços Gerais	16/05/13 a 15/05/14	(15 dias) 27/06/14 a 11/07/14

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 30 de junho de 2014.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

